



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em  
ÚNICA discussão e votação,  
na 9ª Sessão Ordinária.  
Serrana, 01/06/2021.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

Concede Título de Cidadã Benemérita à Sr.<sup>a</sup>  
Leila Aparecida do Valle Gusmão pelos  
relevantes serviços prestados ao Município de  
Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita à Sr.<sup>a</sup> **Leila Aparecida do Valle Gusmão** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 30 de abril de 2021

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

  
**AIRTON JOSÉ BIS**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "EDSON JOSÉ FELIX FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "JABBAS JOSÉ DE OLIVEIRA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES".

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARIA DA SILVA".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RUBENS CLAYTON DE CARVALHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "WALDENOR DE ASSIS SILVA".

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### BIOGRAFIA

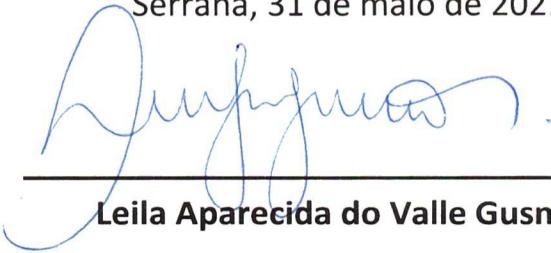
Leila Aparecida do Valle Gusmão tem 54 anos, formação em pedagogia, é filha dos lavradores Antonio José do Valle e Neusa Fabris do Valle. Nascida em Serrana, Leila estudou na Escola Professora Maria Celina Walter de Assis e desde cedo já mostrava aptidão para administrar negócios, pois se desenvolveu em diversos trabalhos no comércio da cidade. Em 1975, com 9 anos de idade, Leila começou a trabalhar no Supermercado Diazumar (Supermercado Montanari – Otávio Montanari – in memorian) limpando prateleiras, colocando preços nos produtos e, em razão de sua dedicação, logo passou para a função de caixa. Por lá permaneceu por vários anos. Ainda jovem, com 14 anos, Leila trabalhou como caixa na Drogaria Triunfo (Antônio Mendes in memorian e Valmir Mendes) e aos 16 anos iniciou na Usina Martinópolis, onde atuou como auxiliar de escritório e como secretária do diretor da área industrial, o Sr. Alfanir Ferrari. Mais tarde, dos 19 aos 20 anos de idade, Leila ingressou no Banco Bradesco e desenvolveu a função de escrituraria. Após esse período, Leila casou-se com Devanir Gusmão, filho de Sebastião Olinto Gusmão e Tereza da Silva Gusmão (in memorian) e, aos 21 anos de idade, realizou seu maior sonho que era tornar-se mãe. A partir desse momento, passou a dedicar seus cuidados à filha mais velha que deu o nome de Leilane e quatro anos depois comemorava a chegada da caçula Fernanda. Nesse ano Leila e Devanir completam 34 anos de casados, têm duas filhas e um neto. Com muita força de vontade e coragem, pois sabemos dos desafios que as mulheres enfrentam para conciliar a carreira e a família, Leila retornou ao mercado de trabalho e atuou na área administrativa em diversas empresas, tais como: Wal Mart, Melia Brasil e Prefeitura Municipal de Serrana.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DE  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **Leila Aparecida do Valle Gusmão**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Benemérita**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 31 de maio de 2021

  
**Leila Aparecida do Valle Gusmão**



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2021.

Assunto: “Concede Título de Cidadã Benemérita à Sr.<sup>a</sup> Leila Aparecida do Valle Gusmão pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadã Benemérita à Sr.<sup>a</sup> Leila Aparecida do Valle Gusmão pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 17 de maio de 2021.

A blue ink signature of Waldenor de Assis Silva, which appears to read "WALDENOR DE ASSIS SILVA".

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### **PELAS CONCLUSÕES:**

A blue ink signature of Marisa Luciana de Oliveira, which appears to read "MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA".

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 17 de maio de 2021.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

De 8 de junho de 2021.

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SRA. LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMÃO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita à **Sr.ª Leila Aparecida do Valle Gusmão** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

8 de junho de 2021,

AIRTON JOSÉ BIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

AIRTON JOSÉ BIS  
Presidente